

SAGITUR CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

CNPJ/MF nº 61.444.949/0001-75

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017 (Em R\$ Mil)

ATIVO	Nota	2.017	PASSIVO	Nota	2.017
CIRCULANTE		1.021	CIRCULANTE		160
Disponibilidades		764	Outras Obrigações		160
Caixa		511	Cobrança e Arrecadação de Tributos - IOF		17
Bancos Conta Movimento		253	Fiscais e Previdenciárias		25
Disponibilidade em moeda Estrangeira		237	Impostos e Contr. a Recolher		25
Espécie	4	237	Diversos		118
Outros Créditos		12	Obrigação por aquisição de bens e direitos		3
Adiantamentos e antecip. salariais		4	Obrigações Trabalhistas		57
Adiantamento p/Conta Imobilizado		4	Provisão p/pagamentos a efetuar - ADM		58
Impostos e Contribuições a Compensar		4	NÃO CIRCULANTE		-
Outros Valores e Bens		8	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		876
Despesas Antecipadas		8	Capital social		1.036
NÃO CIRCULANTE		15	Domiciliados no País		1.036
Realizável a Longo Prazo		-	Lucros Acumulados		(160)
Imobilizado		15	TOTAL DO PASSIVO e PATR. LÍQUIDO		1.036
Imobilizado de Uso		15			
Instalações		4			
Móveis e Equipamentos de uso		20			
Sist. de Comunicação - Equipamentos		10			
Sistema de Processamento de Dados		16			
(-) Depreciação Acumulada		(35)			
Intangível		-			
Gastos c/ Aquisição Desenv. Logiciais		3			
(-) Amortização Acumulada		(3)			
TOTAL DO ATIVO		1.036			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Capital Realiz.	Aumento de Capital	Luc/Prej. Acumul.	Total
Saldos em 01/01/2017	441	595	(82)	954
Aumento de Capital	595	(595)	-	-
Prejuízo líquido do Período	-	-	(78)	(78)
Saldos em 30/06/2017	1.036	-	(160)	876
Mutações do Período	595	-	(78)	(78)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O SEMESTRE FINDO EM 30/06/2017

1. Contexto Operacional. Em 14 de setembro de 2016 conforme instrumento particular de alteração contratual da sociedade Sagitur Viagens Turismo Empreendimentos e Participações Ltda., alterou o objeto social para realizar operações no mercado de câmbio, com a nova denominação social para **Sagitur Corretora de Câmbio Ltda.** O Banco Central do Brasil em 10 de fevereiro de 2017 através do Ofício 2515/2017 - BCB/Deorf/GTSP2 homologou o funcionamento da corretora. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis.** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e apresentadas com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. As demonstrações contábeis referente ao semestre findo em 30 de junho de 2017 estão sendo apresentadas em Reais mil e foram aprovadas pela administração da corretora em 09 de agosto de 2017. **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis.** Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações contábeis são os seguintes: a) *Apuração de resultados.* O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. b) *Estimativas contábeis.* As demonstrações

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

São Paulo, 24 de agosto de 2017.

Ilmos. Senhores Diretores e Administradores da Sagitur Corretora de Câmbio Ltda. (Atual denominação da Sagitur Viagens, Turismo, Empreend. e Participações Ltda.) **Opinião.** Examinamos as demonstrações contábeis da Sagitur Corretora de Câmbio Ltda. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sagitur Corretora de Câmbio Ltda., em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o Semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para Opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção 4 a seguir intitulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a "Instituição", de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros Assuntos.** Conforme nota explicativa nº 1, o Banco Central do Brasil em 10 de fevereiro de 2017 através do ofício 2515/2017 - BCB/Deorf/GTSP2 homologou o funcionamento da "Instituição". **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e relatório do auditor.** A Administração da "Instituição" é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se

contábeis, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, incluem algumas contas cujos valores são determinados por estimativas baseadas na experiência baseadas na experiência passada, legislação vigente, probabilidade de ocorrência de eventos sujeitos ou não ao controle da Administração, etc. Essas estimativas são revistas pelo menos anualmente buscando-se determinar valores que mais se aproximem das efetivas liquidações de ativos ou passivos considerados. c) *Imobilizado de uso.* Estão contabilizados ao custo da aquisição e as depreciações efetuadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, sendo 20% a.a. para Sistemas de Processamento de Dados e 10% a.a. para Instalações, Móveis e Equipamentos, Sistemas de Comunicação. d) *Ativo e Passivo circulante e não Circulante.* São demonstrados pelos valores de realização e liquidação, respectivamente, e contemplam as variações monetárias, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço, reconhecidos em base pró rata diá. e) *Provisão para imposto de renda e contribuição social.* O imposto de renda e a contribuição social, quando aplicáveis, são calculados com base no lucro tributável ajustado nos termos da legislação pertinente. f) *Provisão para férias.* Constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e incluída em parcelas dos encargos sociais correspondentes. g) *Caixa e Equivalentes de Caixa.* Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeiras.

esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não Temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da "Instituição" continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a "Instituição" ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da "Instituição" são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro,

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		2.017
Receitas da Intermediação Financeira		1.020
Rendas de operações de câmbio		1.020
Rendas com Títulos e Valores Mobiliários		-
Despesas da Intermediação Financeira		(21)
(-) Despesas de Câmbio		(21)
(-) Prejuízos c/títulos de Renda Fixa		-
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		999
Outras Receitas/ Despesas Operacionais		(1.077)
Despesas de pessoal		(313)
Outras despesas administrativas		(458)
Despesas tributárias		(306)
Resultado Operacional		(78)
Resultado antes da Tributação s/ o Lucro e Participações		(78)
IRPJ e Contribuição Social		-
Prejuízo (Lucro) Líquido do Exercício		(78)
Quantidade de cotas		1.036
Prejuízo Líquido por Cota do Capital Social		(0,08)

Disponibilidades		2.017
Caixa		1.001
Banco Conta Movimento		511
Disponibilidades em moedas estrangeiras		253
4. Disponibilidades em Moedas Estrangeiras.		2.017
Moedas Estrangeiras		237
- Dólar Americano (220)		3
- Euro (978)		164
- Peso Argentino (706)		7
- Franco Suíço (425)		3
- Libra Esterlina (540)		35
- Dólar Canadense (165)		17
- Peso Chileno (715)		7
- Iene Japonês (470)		1

5. Capital Social. O capital social em 30 de junho de 2017, está representado por 1.036.381 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas conforme instrumento particular de alteração contratual de 14 de setembro de 2016. **6. Contingências.** As declarações de renda dos últimos cinco exercícios estão sujeitas a revisão e aprovação pelas autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições permanecem sujeitos a revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis de tempo. **7. Remuneração de Capital Próprio.** No semestre de 2017 a instituição não distribuiu juros sobre capital próprio, conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95. **8. Ouvidoria.** O componente organizacional encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas por meio da Resolução CMN 3.849 de 25 de março de 2010. **9. Partes Relacionadas.** A Corretora não possui transações com outras partes relacionadas. **10. Remuneração da Administração.** A remuneração paga aos administradores estão assim representadas:

	2.017
Honorários da diretoria	78
11. Limites Operacionais. As instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio de referência para o limite de Basileia, compatível com os riscos de suas atividades e dos ativos ponderados pelo risco. O PR é calculado em conformidade com as Resoluções nº 4.192, 4.193 e 4.104 de 2013 do Conselho Monetário Nacional o qual abrange os riscos de créditos, riscos de mercado e risco operacional. Em 30 de junho de 2017 o PR, calculado para a Instituição está demonstrado a seguir:	
Patrimônio de referência para os limites da Basileia	2.017
Taxa de Câmbio	232
Taxa de Juros	1

ANA MARIA COELHO DA MATA
Sócia-Administradora
ELIANA CASTRO DOS SANTOS BONDEZAN
Contadora - CRC: 1SP 141225/O-6 CPF 038.885.198-88

planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da "Instituição". Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a "Instituição" a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

VEZENIANI AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP13744/O-1
Alcindo Takashi Itikawa - Contador CRC 1SP088652/O-9

Proposta regulamentar o funcionamento de piscinas



O senador Dário Berger apresentou um texto substitutivo, que foi aprovado pela Comissão.

Proposta que busca regulamentar o uso de piscinas e impor regras de segurança, como a instalação de proteção para evitar a sucção de cabelos pelo ralo, foi aprovada na Comissão de Defesa do Consumidor no Senado. O texto aprovado segue em regime de urgência para a apreciação do Plenário do Senado. A proposta, entre outros pontos, torna obrigatória a instalação de dispositivo que evite o enlace de cabelos ou a sucção de membros do corpo pelo ralo.

Além disso, impõe a instalação de um equipamento manual que permita a interrupção imediata de sistemas automáticos para a recirculação de água em piscinas. O dispositivo deve ficar em local visível, bem sinalizado e de livre acesso para o caso de emergências. Também estabelece que a área das piscinas deve ter piso antiderrapante. "É uma matéria polêmica e de um alcance social impressionante", avaliou o relator, senador Dário Berger (PMDB-SC).

A proposição cria padrões mínimos de segurança para a fabricação, construção, instalação e funcionamento de piscinas ou similares, além de atribuir responsabilidades em caso de seu descumprimento até mesmo aos construtores das piscinas. Fica determinado ainda, pelo projeto, que todos os produtos ou dispositivos de segurança para piscina e similares deverão possuir certificado do Inmetro.

A proposta estabelece responsabilidades também para os usuários, como o respeito à sinalização de advertência e às normas de utilização da piscina. Aos proprietários e administradores, compete disponibilizar sinalização adequada de advertência e regras de utilização. O texto determina ainda que devem ser respeitadas as normas sanitárias e de segurança na construção e manutenção das piscinas (Ag.Senado).

Empresas & Negócios
netjen@netjen.com.br

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para **3106-4171**

Serviço de Anestesiologia, Medicina Perioperatória, Dor e Terapia Intensiva S/S Ltda. - SAMMEDI
CNPJ/MF 11.282.212/0001-25
Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

A Serviço de Anestesiologia, Medicina Perioperatória, Dor e Terapia Intensiva S/S Ltda. - SAMMEDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.282.212/0001-25, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob nº 948.144, com sede na Avenida Pavão, 955, conjunto 68, parte, Moema, na Capital do Estado de São Paulo, convoca todos os sócios para Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 14 de setembro de 2017, na Rua Machado Bittencourt, 361, auditório 1, na Capital do Estado de São Paulo, em primeira chamada às 19:00h (dezenove horas), em segunda chamada às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), e em terceira e última chamada às 20:00h (vinte horas), para, nos termos das cláusulas 14ª, 16ª e 23ª do Contrato Social, deliberar em sede de Assembleia Geral Extraordinária sobre a seguinte ordem do dia: (a) Eleição para os membros da diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2018/2019 (b) alteração do quadro societário mediante a admissão de novos sócios (c) demais assuntos de interesse da sociedade. Na data desta convocação a Serviço de Anestesiologia, Medicina Perioperatória, Dor e Terapia Intensiva S/S Ltda. - SAMMEDI conta com 60 sócios. São Paulo, 25 de agosto de 2017. Dr. José Maria Correa da Silva - Diretor Presidente. (29, 30 e 31)

APTA CONTABILIDADE
Assessoria Contábil, Fiscal, Tributária e Departamento Pessoal

Abertura, Alterações e encerramentos de empresas
33 anos de profissionalismo

Contamos com uma equipe de profissionais
Dedicados em atende-los.

Contador : MASSAO HASHIMOTO

Rua Potengi, 188 - Saúde - São Paulo - SP
CEP 04139-020 Tel/Fax:(011) 5589-4801
e-mail: apta@sti.com.br

SAGITUR CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
CNPJ (MF) 61.444.949/0001-75

BALANÇETE PATRIMONIAL - Em 31 de Julho de 2017

ATIVO	RS	PASSIVO	RS
Circulante	1.026.303,76	Circulante	170.524,66
Disponibilidades	598.140,24	Outras Obrigações	170.524,66
Caixa	493.161,25	Cobrança e Arrec. Tributo (IOF)	17.494,53
Bancos Conta Movimento	104.978,99	Fiscais e Previdenciárias	24.750,45
Disponib. em moeda Estrang.	172.880,81	Impostos e Contr. a Recolher	24.750,45
Espécie	172.880,81	Negociação e Intern. Valores	9.194,00
Outros Créditos	252.501,17	Diversos	119.085,68
Negociação e Intern. Valores	239.696,00	Obrig. p/aquis. bens e direitos	2.994,90
Adiantam. e Antec. Salariais	4.079,04	Prov. p/Pagtos. a Efetuar	116.090,78
Adiantam. p/cta. imobilização	5.084,41	Não Circulante	-
Imp. de Renda a Compensar	3.641,72	Patrimônio Líquido	871.319,68
Outros Valores e Bens	2.781,54	Capital Social	1.036.381,00
Despesas Antecipadas	2.781,54	Domiciliados no País	1.036.381,00
Não Circulante	15.540,58	Reservas de Lucros	0,86
Outros Créditos	-	Reservas de lucros especiais	0,86
Permanente	15.540,58	Lucros ou Prej. Acumulados	(160.008,04)
Imobilizado de Uso	15.540,58	Prejuízo Exercício Anterior	(78.187,01)
Instalações	4.000,00	Prejuízo Exercício Atual	(81.821,03)
Móveis e Equip. de uso	20.010,00	Contas de Resultado	(5.054,14)
Sistema Comunic. - Equipam.	9.800,00	Receitas Operacionais	148.449,81
Sist. de Processam. de Dados	15.745,80	Despesas Operacionais	(153.519,32)
Sistema de Segurança	875,00	Receitas não Operacionais	15,37
(-) Depreciação Acumulada	(34.890,22)	(-) Despesas não Operacion.	-
Outros Ativos Intangíveis	-	(-) Amortização Acumulada	(2.506,00)
Gastos de Org. e Expansão	2.506,00	Imp. Renda e Contr. Social	-
(-) Amortização Acumulada	(2.506,00)	TOTAL DO ATIVO	1.041.844,34
TOTAL DO ATIVO	1.041.844,34	TOTAL DO PASSIVO	1.041.844,34

ANA MARIA COELHO DA MATA
Sócia-Administradora
ELIANA CASTRO DOS SANTOS BONDEZAN
Contadora - CRC: 1SP 141225/O-6 CPF 038.885.198-88

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

12º Subdistrito - Cambuci

Roberto de Almeida - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **EDUARDO GUSTAVO CARVALHO**, solteiro, empresário, natural de Bauru - SP, nascido em 22/07/1982, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Nelson Carvalho e de Maria José da Paz Carvalho. A pretendente: **MICHELLE OLIVEIRA SILVA**, divorciada, advogada, natural de Osasco - SP, nascida em 05/04/1983, residente e domiciliada Subdistrito - SP, filha de Nelson dos Santos Silva e de Zenete de Fátima Oliveira.

O pretendente: **DALVAN NEVES MOREIRA**, solteiro, analista de processos, natural de São Bernardo do Campo - SP, nascido em 21/01/1989, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Lucas Cordeiro Moreira e de Valdivina Neves Moreira. A pretendente: **RAYANE MAURILIA DA SILVA**, solteira, nutricionista, natural de Diadema - SP, nascida em 08/07/1991, residente e domiciliada Subdistrito - SP, filha de Geraldo Anastácio da Silva e de Ivone Maurilide de Almeida Silva.

O pretendente: **RUBEN ANGEL MAMANI LIMACHI**, solteiro, modelista de roupas, natural de La Paz - Bolívia, nascido em 02/08/1976, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Roberto Mamani Aruquipa e de Luisa Limachi Ilaque. A pretendente: **ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA**, solteira, do lar, natural de Minas Novas - MG, nascida em 15/06/1984, residente e domiciliada Subdistrito - SP, filha de Joaquim Ferreira da Silva e de Maria José da Silva.

O pretendente: **ALESSANDRO RODRIGUES DE JESUS**, solteiro, funcionário público, natural de São Paulo - SP, nascido em 11/10/1979, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Antonio Rodrigues de Jesus e de Maria de Lourdes Sousa de Jesus. A pretendente: **JOELMA RIBEIRO DA SILVA**, solteira, servidora pública, natural de São Paulo - SP, nascida em 01/07/1976, residente e domiciliada Subdistrito - SP, filha de João Ribeiro da Silva e de Veronice Maria de Jesus.

O pretendente: **TONY SEN KUAN CHEN**, solteiro, empresário, natural de São Paulo - SP, nascido em 29/01/1983, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Chen Li Jen e de Chern Fui Lee Chen. A pretendente: **RENATA FABIOLA DE OLIVEIRA**, solteira, assistente financeiro, natural de Botumirim - MG, nascida em 07/05/1992, residente e domiciliada Subdistrito - SP, filha de Eugênio Rodrigues de Oliveira e de Maria Zenith da Costa Oliveira.

O pretendente: **LUIZ FELIPE DUDEK**, solteiro, engenheiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 10/11/1984, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de José Roberto Dudek e de Maria Gorete dos Santos Dudek. A pretendente: **LIGIA MITHE ARASHIRO**, solteira, engenheira, natural de Santo André - SP, nascida em 26/02/1985, residente e domiciliada Subdistrito - SP, filha de Yasunori Arashiro e de Ryoiko Arashiro.

O pretendente: **THIAGO SILVA MAYER**, solteiro, engenheiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 04/04/1985, residente e domiciliado Vila Santa Terezinha - SP, filho de João Carlos Mayer e de Elmina Manuela da Silva Mayer. A pretendente: **ANA CLÁUDIA BURITI DE ALMEIDA**, solteira, analista de câmbio, natural de São Paulo - SP, nascida em 19/09/1987, residente e domiciliada Subdistrito - SP, filha de Benedito Lunguinho de Almeida e de Maria da Paz Buriti de Almeida.

O pretendente: **ITAMAR XAVIER DE SIQUEIRA**, divorciado, motorista, natural de Serra Talhada - PE, nascido em 09/05/1970, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de José Xavier de Siqueira e de Lindonia Maria de Siqueira. A pretendente: **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**, solteira, estudante, natural de Ibitiara - BA, nascida em 15/10/1994, residente e domiciliada Subdistrito - SP, filha de Valdinês Xavier Marques e de Elenice dos Santos Marques.

O pretendente: **LEONARDO MOREIRA DOS SANTOS**, solteiro, ajudante geral, natural de Vitória da Conquista - BA, nascido em 25/05/1998, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Cleomar Fernandes dos Santos e de Charlene Martins Moreira. A pretendente: **ANA BEATRIZ SOUSA SANTOS**, solteira, operadora de telemarketing, natural de Arneiroz - CE, nascida em 28/10/1997, residente e domiciliada Sub